



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.363 |

Sexta-feira | 28 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Jarbismar de Souza Pereira – ME** – CNPJ/MF nº **08.872.141/0001-06**.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 017/2020 001/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo.


*Data da Assinatura: 25/08/2020.

*Vigência: 28/08/2020 a 29/12/2020.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Jarbismar de Souza Pereira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **D C Produtos Alimentícios Eireli** – CNPJ/MF nº **15.000.097/0003-71**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 185/2020 014/2020

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Item realinhado:


Arroz Tipo 1 – 5 KG de R\$ 17,00 para **R\$ 20,00** (unidade)

*Data da Assinatura: 27/08/2020.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daury Costa da Silva Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.363 |

Sexta-feira | 28 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 121/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli** – CNPJ/MF nº **06.065.614/0001-38**

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 588/2020 036/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 26/08/2020.

*Vigência: 04/09/2020 a 20/11/2020.

*Valor: R\$ 4.208,77.

*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.30.00 – 131.000 – Ficha: 711.**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Agnaldo do Carmo Chagas – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMH / Sueli Kiomi Yamaguti – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

**Maria das Dores
Zocal Krug**
Gestora do FMH

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 043/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** – CNPJ/MF nº 15.542.429/0001-88/ **Habiterra Empreendimentos Imobiliários Ltda** – **EPP** – CNPJ/MF nº **04.253.325/0001-37.**

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 058/2017 031/2017

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 26/08/2020.

*Vigência: 02/09/2020 a 01/03/2021.

*Valor: R\$ 6.046,86

*Dotação: 40.105 – 16.482.005 – 2.084 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 958

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.